



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 538/2021 – 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Determina que a Servidor Pedro Juliano da Costa, que desempenhe suas funções junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Campos Borges/RS.

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, emite a presente;

**ORDEM DE SERVIÇO**

**Art. 1º** - Determina que a Servidor Público Município, **PEDRO JULIANO DA COSTA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo denominado Operário, passe a desempenhar suas atribuições e funções do seu cargo junto a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** do Município de Campos Borges/RS, a contar de 04 de janeiro de 2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos tomar as medidas decorrentes deste ato.

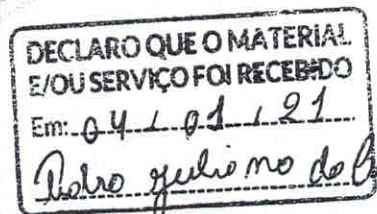
**Art. 2º** - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**

Registre-se e Publique-se

Data Supra.



"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

